



PORTARIA Nº 088/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, em observância a Lei nº 585 de 16 de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Especial, que nos termos do art. 3º e único, será composta pelos servidores abaixo designados.

- ✓ **Max Daniel da Silva** – CPF: 114.412.264-35.
- ✓ **Lucivaldo de Vasconcelos Leite** – CPF: 589.376.334-34.
- ✓ **Rilvanice de Siqueira Fontes Cabus**, CPF: 375.250.504-49.

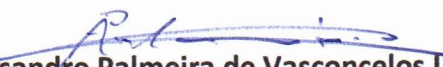
Art. 2º - Ocupará o cargo de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, o servidor **Max Daniel da Silva**, nos termos do art. 3º, único da Lei 585/2014.

Art. 3º - Os membros da aludida Comissão, perceberão uma gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme do art. 4º da já mencionada Lei 585/2014.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de abril de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 01 / 04 / 2024
Funcionário Cabus

